



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE”, “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense” a Sr.<sup>a</sup> ANAYDES BRAVIN DONNA, Sr.<sup>a</sup> DELIZETE KELIS, Sr.<sup>a</sup> ANDRÉA MANSUR BARBOZA RABELLO e Srº BRUNO LAMAS SILVA.

**Art. 2º** Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Ausente” ao Senhor RAFAEL SCARAMUSSA DE ANGELI.

**Art. 3º** Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Presente” ao Srº JOSÉ DEL’ARME, Srº IDALINO DE ANGELI, Srº JAIME GRILLO, Srº JOVENTINO PETERLE, Srº NORIVAL JOSÉ FÁVERO, Srº JOVANDIR PIN, Srº ANTONIO SCARAMUSSA E Srº ADENILSON PANZIN.

**Art. 4º** Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2023, às 18h00min.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 16 de março de 2023.

**ALESSANDRA FASSARELLA**  
*Vereadora-Presidente*



**ANNA GABURO**  
*Vereadora-Vice-Presidente*



**MARA DAVID**  
*Vereadora-Secretária*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, encontra-se elencada como competência privativa da Câmara Municipal. Disciplinando tal dispositivo, as Leis n.ºs 83/91, 196/95 e 227/96, instituíram os títulos de “Cidadão Vargem-Altense Ausente”, “Cidadão Vargem-Altense Presente” e “Cidadão Vargem-Altense”, respectivamente, os quais devem ser entregues, obrigatoriamente, em Sessão Solene.

O presente projeto, pretende conceder os títulos acima aludidos às pessoas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º, as quais terão, nesta homenagem, o reconhecimento desta Casa de Leis, assim como de todo o nosso Município, pelos relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente.

Desta forma, em sintonia com o Regimento Interno da Casa, trazemos à apreciação dos Senhores Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 16 de março de 2023.

**ALESSANDRA FASSARELLA**  
*Vereadora-Presidente*



**ANNA GABURO**  
*Vereadora-Vice-Presidente*



**MARA DAVID**  
*Vereadora-Secretária*